



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 126/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor da servidora municipal, Sueli Peres André do Prado para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 28 dias do mês de junho de 2018.


JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

29/06/2018

No Jornal D. J. Amp.

ced 10B80B30

Ed Nº 1537 - III. 112